



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
03 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE  
ANÁPOLIS



**INQUÉRITO POLICIAL N.º 38/2020**

Protocolo/SISP: 202047728

Delegacia Registro: 03 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

Delegacia Responsável: 03 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

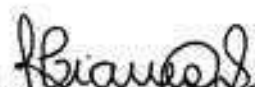
R.A.I 14919908

Iniciado em 28/05/2020  
Registro sob o nº 38/2020  
Do livro n.: ÚNICO  
Fls.: 68  
Volume: ÚNICO

Distribuído em \_\_\_\_\_  
Vara Cª \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_



Carlos Antonio da Silveira  
Delegado de Polícia



Fabiane Rodrigues Camargo  
Escrivã de Polícia

ARTIGO(S) 171 DO CÓDIGO PENAL - ESTELIONATO

VÍTIMA(S) SILFARNEY DORVALINO OLIVEIRA SOUZA

INDICIADO(S) AGEU DE TAL

**AUTUAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020, nesta cidade de ANÁPOLIS, na 03 Delegacia Distrital de Polícia de Anápolis. Em cartório, autuo RAI N.º 14919908, PORTARIA e demais peças, que adiante seguem, do que para constar, lavro este termo. Eu, Fabiane Rodrigues Camargo, Escrivã de Polícia, o digitei.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
03 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE  
ANÁPOLIS



02

## PORTARIA

A Polícia Civil do Estado de Goiás, através do Delegado de Polícia **Carlos Antonio da Silveira**, infra-assinado, no exercício das atribuições legais, resolve INSTAURAR INQUÉRITO POLICIAL a fim de apurar conduta tipificada, em tese, no artigos 171 do Código Penal. Fatos ocorridos no ano de 2020 na Cidade de Anápolis. No Registro 14919908, o solicitante, vítima **SILFARNEY DORVALINO OLIVEIRA SOUZA** narra, em síntese, que viu anúncio de venda de uma um veículo, tipo caminhão no site OLX. Entrou em contato com o suposto vendedor **AGEU** de tal, o qual lhe orientou a procurar a pessoa de **Wellington** a fim de ver o veículo. A vítima fez depósitos em contas indicadas por **Ageu**. Ato seguinte, **Wellington** autorizou o **Arlindo Rodrigues** a comparecer em Anápolis e fazer o contrato de venda, tendo em vista que o veículo, ainda, constava em nome deste. Após, constataram que caíram em um golpe, já que o valor não foi repassado para **Wellington**. Determino, ainda, após autuação e registro, sejam tomadas as seguintes providências: 1) Juntem-se ao autos e demais documentos; 2) Intimar a pessoa de **ARLINDO RODRIGUS DA SILVA** a fim de prestar declarações e apresentar, impressas as conversas de whatsapp e ligações, caso possua, bem como informar que ligou para ele, dizendo para vir em anápolis, fazer o contrato de venda em nome de **Silfarney**; 4) expeça-se ordem de serviço a fim de que a agente **Juliana** averigue a localização das agências em que os beneficiarios obtiveram a vangagem ilícita, bem como localizar, qualificar e intimar a pessoa de **Wellington** de tal, em tese, verdadeiro vendedor do veículo; 5) requisitar perícia de descrição e avaliação do veículo objeto, caso seja encontrado, o qual deverá ser apreendido, e conveccionado Termo de Depósito, até decisão judicial a respeito; Prossiga nos demais trâmites que se fizerem necessários. Após, conclusos.

Cumpra-se.

Dada e Lavrada nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na 03 Delegacia Distrital de Polícia de Anápolis, 28 de maio de 2020.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
**03 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE**  
**ANÁPOLIS**



03

**Carlos Antonio da Silveira**  
Delegado de Polícia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 14919908  
EMITIDO EM 14/05/2020 as 17:23



## DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: SILFARNEY DORVALINO OLIVEIRA SOUZA

TELEFONE: (81) 99992-5267

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 14/05/2020 as 17:17

UNIDADE DE REGISTRO: 03ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

### UNIDADES ENVOLVIDAS:

- 03ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

## DADOS DO FATO

DATA DO FATO:  
11/05/2020 as 00:00

### TIPIFICAÇÕES:

- DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA 05, QD. 1011, LT. 01, Nº NÃO INFORMADO, BAIRRO JARDIM ARCO VERDE 1ª ETAPA, CIDADE: ANÁPOLIS, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

## NARRATIVA

### RELATO PC:

Comparece nesta Delegacia Regional de Polícia a vítima/comunicante SILFARNEY DORVALINO OLIVEIRA SOUZA, comunicando-nos que estava procurando um caminhão para comprar e no dia 09/05/2020 viu um anúncio no site de vendas OLX do caminhão VW/24.250, ano 2008/08, cor branca, placa NKV1822 em nome de ARLINDO RODRIGUES DA SILVA. Que entrou em contato com indivíduo que se identificou como sendo AGEU através do número 62998460122. Que AGEU disse que o caminhão pertencia a pessoa de Wellington que o contato [REDACTED] que AGEU havia pego o caminhão com Wellington em uma negociação de um lote. Que o caminhão estava anunciado por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e depois de algumas conversas AGEU baixou o valor para R\$90.000,00 (noventa mil reais). Que Wellington entrou em contato com Arlindo e pediu para ele mesmo viesse à Anápolis/GO para fazer o contrato de compra e venda do caminhão. Que no dia 11/05/2020 [REDACTED] e Arlindo veio e encontrou com a vítima no cartório 2º Tabelionato de Notas onde assinaram e reconheceram firma no contrato de compra e venda do caminhão. Que depois que fizeram o contrato Arlindo mandou foto para Wellington do contrato. Que Arlindo pode ser encontrado através do número 62993702968. Que no dia 11/05/2020 a vítima fez uma transferência de R\$3.000,00 (três mil reais) para segurar o negócio para conta do Banco do Brasil agência 551 conta 77943-1 em nome de Carlos Henrique, CPF 045037221-90. Que no dia 12/05/2020 pediu dinheiro emprestado para Charles Santana Ferreira e o mesmo fez mais duas transferências para Stone Pagamentos S.A., agência 0001 conta 3130029-7 em nome de Geisa Santos de Souza CPF 12248706707 no valores R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Que no mesmo dia a vítima transferiu para Stone Pagamentos S.A, agência 01 conta 1/484219-1 em nome Edson Nunes de Alcântara, CPF 105233737-87, o valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Enquanto fazia os depósitos conversava normalmente com AGEU. Que Wellington ligou para a vítima perguntando se havia feito os depósitos para AGEU, pois o mesmo não estava lhe passando os valores, que nesse momento a vítima desconfiou pois AGEU tinha lhe falado que havia pego o caminhão em uma negociação de um lote com Wellington. Que no total a vítima já fez transferência de R\$ 60.000,00 (sessenta mil

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 27bcafa99ae1b3755cab22a05062e638



Registro de Atendimento  
**INTEGRADO**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

Nº 14919908

EMITIDO EM 14/05/2020 as 17:23



05

reais). Que ontem AGEU fez a proposta para a vítima para quitarem a negociação e diminuiu R\$ 10.000,00 (dez mil reais), falando para a vítima transferir só mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que fechariam o negócio. Que o valor do caminhão já estava com preço um pouco abaixo do normal, com isso a vítima achou estranho e foi até a Caixa Econômica para tentar bloquear a transferência, mais não tinha como mais. Que o caminhão se encontra em uma garagem no bairro Arco Verde, onde a vítima foi olhar o mesmo e até o deixaram andar nele. Que a vítima procurou o advogado Wilson Wonne Pereira Cavalcante OAB nº 576, que esteve presente nesta delegacia. Que em uma das fotos que AGEU encaminhou para a vítima está uma carteira da OAB com o número 05779564. Que AGEU se identifica como advogado. Que a vítima manifesta o interesse de representar contra os supostos autores.

**PESSOAS ENVOLVIDAS**

**1ª PESSOA**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

**Qualificação(ões):** *AUTOR*

**NOME:** AGEU

**SEXO:** MASCULINO

**NASCIMENTO:** NÃO INFORMADO

**IDADE:** NÃO INFORMADO

**2ª PESSOA**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

**Qualificação(ões):** *VÍTIMA COMUNICANTE*

**NOME:** SILFARNEY DORVALINO OLIVEIRA SOUZA

**SEXO:** MASCULINO

**NASCIMENTO:** 05/07/1983

**IDADE:** 36 Anos

**RG:** 3949218

**CPF:** 00256549184

**CNH:** NÃO INFORMADO

**TÍTULO DE ELEITOR:** NÃO INFORMADO

**PASSAPORTE:** NÃO INFORMADO

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** LOGRADOURO: RUA DAS CAMÉLIAS, QD: 17, LT: 1/13, Nº 69, BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 74375-500 COMPLEMENTO: APT 305 REFERÊNCIA: TORRE01

**TELEFONE CELULAR:** (62) 99232-2354

BOLETIM ONLINE ACESSO O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 27bcafa99ae1b3755cab22a05062e638



Registro de Atendimento  
**INTEGRADO**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

Nº 14919908

EMITIDO EM 14/05/2020 as 17:23



06

**VEÍCULOS ENVOLVIDOS**

**VEÍCULO 1**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

PLACA: NKV1822

CHASSI: 9BWXN82498R831718

SITUAÇÃO DETRAN: NADA CONSTA

SITUAÇÃO ABORDAGEM: NÃO INFORMADO

MEDIDA ADMINISTRATIVA: NÃO INFORMADO

VERSÃO: VW/24.250 CNC 6X2

COR: BRANCA

ANO: 2008

TIPO VEÍCULO: CAMINHAO

RENAVAM: 00962189383

NÚMERO MOTOR: 36028016

PROPRIETÁRIO: ARLINDO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 64760170120

**AMBIENTE**

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

**RECURSOS ENVOLVIDOS**

• ESCRIVÃO/AGENTE

• JOSEANE RIBEIRO FONSECA

• DELEGADO

• PEDRO GARCIA CAIRES

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 27bcafa99ae1b3755cab22a05062e638



# POLÍCIA CIVIL



ESTADO DE GOIAS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
3ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

## TERMO DE DECLARAÇÕES RAI N.º 14919908

Aos 25 dias do mês de maio de 2020, nesta cidade de Anápolis GO, na Terceira Delegacia Distrital de Polícia de Anápolis, onde presente se achava o CARLOS ANTÔNIO DA SILVEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, comigo, Escrivã de seu cargo, ao final assinado, ai compareceu: **SILFARNEY DORBALINO OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG n.º CI n.º 394218 DGPC-GO, CPF n.º 002.565.491-84, brasileiro, nascido aos 05/07/1963 em Goiânia-GO, filho de Gesmar Gonçalves de Souza e de Selma Divina de Oliveira, residente na Rua das Carmélias, n.º 69, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, fone 61 9 9992-5267/ 62 9 9232-2354, na presença de seu advogado **WILSON WONNE PEREIRA CAVALCANTE**, portador da OAB-GO n.º 576, a qual declarou que: reitera integralmente em todos os seus termos o registro do Rai n.º 14919908, esclarecendo para tanto que estava procurando um caminhão para comprar e no dia 09/05/2020 viu um anúncio no site de vendas OLX do caminhão VW/24.250, ano 2008/08, cor branca, placa NKV1822 em nome de ARLINDO RODRIGUES DA SILVA. Entrou em contato com indivíduo que se identificou como sendo AGEU, através do número 62 998460122 e este informou que o caminhão pertencia a pessoa de Wellington, cujo contato é 62 9 99480302, e que havia pego o caminhão com Wellington em uma negociação de um lote. AGEU ainda enviou uma foto do registro do veículo, onde o veículo estava em nome de ARLINDO RODRIGUES DA SILVA porém já preenchido em nome de UINTER ASSIS DA SILVA, inclusive com reconhecimento de firma da assinatura, ou seja pronto para transferência, contudo esclareceu que UINTER era irmão de WELLINGTON e que para não pagarem duas transferências fariam o contrato de compra e venda para desconsiderar aquele documento já preenchido e revender o caminhão em questão à pessoa do

3ª Delegacia Distrital de Polícia de Anápolis – 3dp-anapolis@policiacivil.go.gov.br  
Rua Cel. Antônio Crispim, n.º 120, Bairro Jundiá, Anápolis-GO. Fone: (062) 3328-2746



# POLÍCIA CIVIL



ESTADO DE GOIAS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
3ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

declarante. No dia 11/05/2020 AGEU mandou a localização do caminhão que estava na cidade de Anápolis para que a vítima viesse ver o caminhão em uma garagem (revenda de caminhões usados) denominada Gold Caminhões, sito nesta cidade na Rua 05, qd. 10/11, It. 01, Bairro Jardim Arco verde 1ª Etapa (62 8146-0070), lá estando foi recebido pela proprietária do local identificada como ORNÉLIA e um funcionário do local dizendo que tinha visto o caminhão pelo OLX e percebeu que todos os detalhes do caminhão batiam exatamente com as descrições pormenorizadas repassadas ao declarante por AGEU. Neste dia o declarante estava acompanhado por seu tio o qual disse ter ouvido a Sra. Ornélia receber uma ligação aparentemente da pessoa de AGEU, não sabendo informar o que conversaram. Após ver e testar o caminhão o declarante disse por mensagem a Ageu que queria fechar o negocio, ao que AGEU pediu que aguardasse até as 14 horas que ARLINDO viria de Cocalzinho de Goiás-Go para celebrarem o contrato de compra e venda do caminhão. Acrescenta que o caminhão estava anunciado por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e depois de algumas conversas AGEU baixou o valor para R\$90.000,00 (noventa mil reais), valor que seria pago à vista R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e um cheque no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para trinta dias. Informa que teve algumas conversas por mensagem escrita e outras por áudio tanto com a pessoa de AGEU como WELLINGTON. Que Wellington entrou em contato com Arlindo e pediu para que o mesmo viesse à Anápolis/GO para fazer o contrato de compra e venda do caminhão. Que no mesmo dia 11/05/2020 Arlindo Rodrigues da Silva veio e encontrou com a vítima no cartório 2º Tabelionato de Notas onde assinaram e reconheceram firma no contrato de compra e venda do caminhão. Logo em seguida, na presença do declarante, ARLINDO tirou foto do contrato pelo celular e mandou para Wellington. Que Arlindo pode ser encontrado através do número 62 993702968. Diante da assinatura do contrato, no dia 11/05/2020 a vítima fez uma transferência de R\$3.000,00 (três mil reais) para

3ª Delegacia Distrital de Polícia de Anápolis – 3dp-anapolis@policiacivil.go.gov.br  
Rua Cel. Antônio Crispim, n.º 120, Bairro Jundiáí, Anápolis-GO. Fone: (062) 3328-2746




# POLÍCIA CIVIL



ESTADO DE GOIAS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
3ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

segurar o negócio para conta do Banco do Brasil agência 551 conta 77943-1 em nome de Carlos Henrique, CPF 045037221-90. No dia 12/05/2020 pediu dinheiro emprestado para Charles Santana Ferreira (cunhado) e o mesmo fez mais duas transferências para Stone Pagamentos S.A., agência 0001 conta 3130029-1 em nome de Geisa Santos de Souza CPF 12248706707 nos valores R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Que no mesmo dia a vítima transferiu para Stone Pagamentos S.A, agência 01 conta 1/484219-1 em nome Edson Nunes de Alcântara, CPF 105233737-67, o valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em nenhum momento do declarante questionou quem seriam as pessoas das contas beneficiárias. Enquanto fazia os depósitos o declarante conversava normalmente com AGEU sempre pelo whats app, confirmando o recebimento dos depósitos. Que após fazer todos os depósitos conforme combinado Wellington ligou para a vítima perguntando se havia feito os depósitos para AGEU, pois o mesmo não estava lhe passando os valores, que nesse momento a vítima desconfiou pois AGEU tinha lhe falado que havia pego o caminhão em uma negociação de um lote com Wellington. Que no total a vítima já fez transferência de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando faltando a quantia de R\$ 30.000,00 a qual seria paga na ocasião que pegasse o caminhão. Porém, no dia 13/05/2020 AGEU fez a proposta para a vítima para quitarem a negociação e diminuiu R\$ 10.000,00 (dez mil reais), falando para a vítima transferir só mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que fechariam o negócio. Que o valor do caminhão já estava com preço um pouco abaixo do normal, com isso a vítima achou estranho e foi até a Caixa Econômica para tentar bloquear a transferência, mais não tinha como mais. Ressalta que mesmo depois de perceber que poderia ser vítima de um golpe o declarante ainda manteve contato com os três indivíduos: AGEU, ARLINDO e WELINGTON, porém AGEU foi o primeiro a bloquear o declarante no whats app. Indagado informa que a única pessoa com quem teve o contato pessoal foi a pessoa de ARLINDO RODRIGUES DA SILVA, o qual seria

  
3ª Delegacia Distrital de Polícia de Anápolis – 3dp-anapolis@policiacivil.go.gov.br  
Rua Cel. Antônio Crispim, n.º 120, Bairro Jundiá, Anápolis-GO. Fone: (062) 3328-2746



# POLÍCIA CIVIL



ESTADO DE GOIAS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
3ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ANÁPOLIS

capaz de reconhecer. A pessoa de WELINGTON nunca viu, não possui nenhum dado, a não ser a foto deste no número de whats app, o qual identificou-se como morador da cidade de Piranhas-GO e que de acordo com as conversas teria autorizado o sr. ARLINDO a fazer o contrato de compra e venda do caminhão à pessoa do declarante. Com relação à pessoa de AGEU informa que o mesmo mandou a foto de uma carteira da OAB e possui a foto do perfil do whats app. Informa que em todo o momento em que conversava com as três pessoas envolvidas, estas por muitas oportunidades demonstraram que mantinham contato entre si e inclusive foi com a anuência de Wellington que Arlindo teria vindo a cidade e feito o contrato de compra e venda do caminhão com o declarante, porém ao final WELINGTON disse ao declarante que não tinha como ele provar o pagamento, portanto não tinha direito algum no caminhão e "não perco nada na justiça com isto". Diante de todas as declarações acima narradas neste ato expressa o desejo de REPRESENTAR CRIMINALMENTE nos termos legais para que todas as providências pertinentes a apuração dos fatos delitivos sejam tomadas. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

AUTORIDADE: CARLOS ANTÔNIO DA SILVEIRA

DECLARANTE:

ADVOGADO:

ESCRIVÃ:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

VALIDA EM TODAS  
AS DIVISÕES DE POLÍCIA FEDERAL  
1375171573



IDENTIFICAÇÃO Nº 00  
CIVIL, SÉRIE 421-80 08/07/2002

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

15/12/2002 18/12/2002

*Alfonso Augusto Silva*

1375171573

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

25/12/2002

*Paulo Vinícius*

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEICULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**VENDEDOR:** ARLINDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 2874723 SSP-GO e CPF nº 647.601.701-20, residente e domiciliado na Rua 09, Qd. 09 Lt.19 , Bairro Oeste, na Cocalzinho de Goiás/GO.

**COMPRADOR:** SILFARNEY DORVALINO OLIVEIRA SOUZA , brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3949218 DGPC-GO e CPF nº 002.565.491-84, residente e domiciliado na Rua das Carmelia, Apart 305, Torre D1, Bairro Parque Oeste Industrial na Cidade de Goiânia/GO.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O VEICULO, objeto da COMPRA e VENDA, possui as seguintes especificações: Marca VW/24.250 CNC 6X2 DIESEL, ano 2008/08, cor BRANCA, Placa NKV-1822 RENAVAN 00962189383.

### DA CONSERVAÇÃO E USO DO VEICULO

**Cláusula 2ª.** Enquanto não forem pagas todas as parcelas, o **COMPRADOR** obrigará-se a zelar pela conservação do veículo, providenciando todos os recursos necessários à manutenção do mesmo, correndo todos os custos por sua conta, devendo cuidar também da aparência e do bom funcionamento do mesmo, sendo-lhe impedido alterar a estrutura do veículo, de modo que não desvirtue seu uso e altere suas características, e também se compromete a se responsabilizar por multas que venha ocorrer durante o término do contrato do financiamento Bradesco.

### DO PREÇO

**Cláusula 3ª.** Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais), pagamento feito em moeda a vista.

**DAS OBRIGAÇÕES**

O **VENDEDOR** se obriga a entregar ao **COMPRADOR** o Documento Único de transferência (DUT), assinar e a este reconhecido firma somente na quitação do Financiamento.

O **VENDEDOR** se responsabiliza pela entrega do veículo ao **COMPRADOR**, livre de quaisquer ônus ou encargo, como prestações atrasada ou multas.

O **COMPRADOR** se responsabiliza, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o veículo adquirido.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 4ª.** Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas acima, responsabilizar-se pelo o pagamento da multa equivalente à (30%) do valor da venda do veículo.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 7ª.** O **COMPRADOR** irá responder por todos os danos causados direta ou indiretamente pelo veículo, a si ou a terceiros e por todos os riscos a que o veículo estiver sujeito, bem como pelas consequências daí resultantes.

**Cláusula 8ª.** O **VENDEDOR** possui o direito de pleitear qualquer medida protetora do domínio do objeto deste instrumento, bem como se proteger contra qualquer ato que o impeça de exercer tal direito.

**Cláusula 9ª.** Logo que estiver integralizado o valor ajustado, ficará o **VENDEDOR** obrigado a dar a transferência definitiva do veículo ao **COMPRADOR** ou a quem o mesmo designar, correndo, então, as despesas que se fizerem necessárias à realização do negócio por conta do **COMPRADOR**.

**DO FORO**

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Anápolis/GO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Anápolis/Go 11 Maio de 2020.

  
vendedor

  
comprador

2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim  
Rua Barão de Coaracy, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3324-3378  
Control: 112050731-564

Reconheço verdadeira a assinatura de SILFARNEY  
DORVALINO OLIVEIRA SOUZA, pessoa por mim  
devidamente identificado e por haver sido aposta em  
minha presença, do que dou fé. Anápolis-GO, 11 de  
maio de 2020. Emol. nº 59. Testa com Fundos 2.07  
Em Testa da Verdade.

Lara Helida Pacheco Dias - Escrivã Publica Autorizada  
00592005110827809460220  
Consulte este selo em: <http://ndtrajudicial.tgo.jus.br>



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim  
Rua Barão de Coaracy, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3324-3378

Control: 252055094-5436

Reconheço por semelhança a assinatura de ARLINDO  
RODRIGUES DA SILVA, posto que análoga a  
constante de nosso arquivo, do que dou fé. Emol.  
4.42. Testa com Fundos nº 07. Anápolis-GO, 25 de  
maio de 2020.

Em Testa da Verdade.

Lara Helida Pacheco Dias - 00592005212504709460748

Consulte este selo em: <http://ndtrajudicial.tgo.jus.br>



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código origem: 1024 / 010 - 00010695-7
Tipo de TED: TED para terceiros
Beneficiário: 001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 531 / 77943-1
Tipo de operação: FISCAL
Nome: CAESAR HENRIQUE
CPF/CNPJ: 843.037.231-00
Valor: 3.000,00
Valor de tarifa: 10,00
Finalidade: 10 - Débito em Conta
Identificação de transferência: CAENH040
Mostrando:
Data / Hora de operação: 11/05/2020 - 13:27:57
Código de operação: 00185190
Clave de segurança: 16411110101010101010

SESO REALIZADO COM SUCESSO. A PRENSÃO DO CÉDULO NA CÔDIGO 00185190 É DE 30 SEGUNDOS.

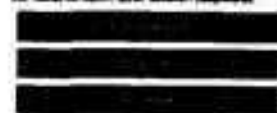


Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código origem: 1024 / 010 - 00010695-7
Tipo de TED: TED para terceiros
Beneficiário: 107 - ZIONE FINANÇAMENTOS S.A. - 014321131
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 1 / 84279-1
Tipo de operação: FISCAL
Nome: ESECH NICHES DE ALCANTARA
CPF/CNPJ: 303.232.737-67
Valor: 26.000,00
Valor de tarifa: 10,00
Finalidade: 10 - Débito em Conta
Identificação de transferência: COMPLE CAENH040
Mostrando:
Data / Hora de operação: 01/05/2020 - 13:10:42
Código de operação: 00172316
Clave de segurança: 168745220417040

SESO REALIZADO COM SUCESSO. A PRENSÃO DO CÉDULO NA CÔDIGO 00172316 É DE 30 SEGUNDOS.



Suposto Agou.

JULIANA (ESPOSA)
(62) 994232-2354

SILFARNEY
(61) 99992-5267

ARLINDO RODRIGUES
(62) 99370-2968

HELWIGTON (PROVA 498)
(62) 99948-0300





DOC. 05



**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente**  
**Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 12/05/2020

Banco: 237 Agência de Débito: 02733

Cliente: CHARLES SANTANA FERREIRA

Banco Destinatário: 197

Nome do Banco: STONE PAGAMENTOS SA

Agência: 00001

Nome da Agência: MATRIZ

Conta e Dígito: 000003130291

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Tipo de transferência: TED

Favorecidos: GEISA SANTOS SOUZA

CPF/CNPJ: 27.929.030/0001-33

Valor da Transferência: 9.000,00

Valor da Tarifa: 10,45

Valor Total: 9.010,45

Nº da Transferência Interbancária: 1395371

**AUTENTICAÇÃO**

jG94oFQd 2zgbS0MD Q@Hry3V2 AjktJNuR B8#zvIYG 16WSa0u8 lp255t5z gYT7f0cm  
?nf1I\*VK nNxd7AvY DwkWADkh N7GR7QWZ mEDF\*ebZ rcy937ec ?PLWfftw QvklmejQ  
FeXge\*Ju 92JzptuJ q7Kn@Q\*F 10oUb76S 2@K45f7k BAEMr@tY 17207390 17002190